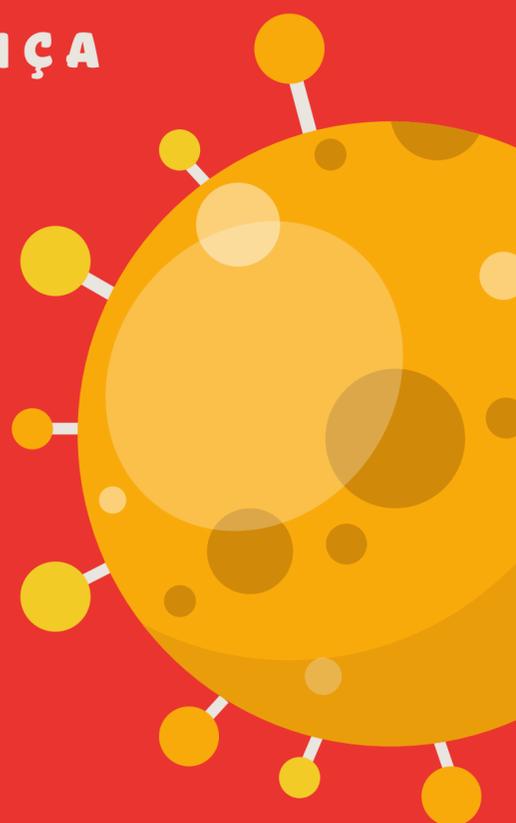


*Cartilha de*

# BIOS SEGU RANÇA



1



# MEDIDAS DE PREVENÇÃO INDIVIDUAIS

Os professores, alunos, colaboradores, devem adotar as medidas de biossegurança em **TODOS** os ambientes dos blocos e campus da Universidade de Rio Verde como:

- ✓ O uso obrigatório de máscara facial;
- ✓ Aferição de temperatura corporal de todas e qualquer pessoa em todos os ambientes os internos;
- ✓ Higienização obrigatória das mãos com preparação alcoólica a 70%;
- ✓ Não comercializar, vender ou permutar qualquer tipo de alimento dentro da Universidade.

1.1

**MEDIDAS DE  
PREVENÇÃO E  
ORIENTAÇÃO  
PARA OS  
ALUNOS**



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ Seguir todas as recomendações de biossegurança, quanto ao distanciamento social indicado, regras de etiqueta respiratória **(1.3)**, uso adequado e obrigatório de máscara de proteção facial **(1.4)**, higienização correta das mãos **(1.5)** e o deslocamento para instituição **(1.6)**.

✓ Chegar ao ambiente de sala de aula no horário da disciplina e se acomodar na carteira imediatamente.

✓ Não colocar mochilas, bolsas e demais pertences em contato com o chão.

✓ Ao término da aula sair das salas imediatamente após finalizarem suas atividades e organização dos materiais.

✓ Não se reunir nos ambientes de corredores ou dependências da instituição antes ou após as aulas.

✓ Manter janelas e portas abertas, e quando necessário acionar os meios de circulação de ar disponíveis no ambiente (ventilador ou ar condicionado) durante as aulas.



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA



- ✓ **Não fazer uso de elevadores sendo recomendado somente para pessoas com dificuldades ou limitação de movimento, mantendo o distanciamento de 1 metro entre as pessoas sem encostar.**
- ✓ Manter a organização das carteiras sobre as demarcações de segurança sinalizadas no chão ou entre as barreiras de proteção acrílica como nos laboratórios.
- ✓ Não realizar cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- ✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 2 metros dos professores e de pelo menos 1 metro entre os alunos durante as aulas.
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.

## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.
- ✓ Levar máscaras extras e embalagens para acondicionar as máscaras usadas.
- ✓ Se possível, ter recipiente com preparação alcoólica a 70%, de uso individual, para higienização das mãos.
- ✓ Levar seu próprio recipiente para armazenar água.

✓ **Caso apresente algum sintoma respiratório ou sintomas sugestivos da COVID19, ou tenha algum contactante familiar com sintomas, não ir à instituição. Entrar em contato com o diretor e professor do curso informando as condições e proceder com orientações indicadas para caso suspeito ou confirmado. Informações, recomendações e denúncia entrar em contato com a ouvidoria pelo (64) 3611-2295.**



# 1.2

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA OS PROFESSORES



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ Seguir todas as recomendações de biossegurança, quanto ao distanciamento social indicado, regras de etiqueta respiratória **(1.3)**, uso adequado e obrigatório de máscara de proteção facial **(1.4)**, higienização correta das mãos **(1.5)** e o deslocamento para instituição **(1.6)**.

✓ **Chegar ao ambiente de sala de aula no horário da disciplina e iniciar imediatamente o conteúdo a ser ministrado.**

✓ Manter janelas e portas abertas, e quando necessário acionar os meios de circulação de ar disponíveis no ambiente (ventilador ou ar condicionado) durante as aulas.

✓ **Ao término da aula orientar os alunos a saírem das salas após finalizarem suas atividades e organização dos materiais.**

✓ **Não se reunir com os alunos nos ambientes de corredores ou dependências da instituição que não sejam as salas de aula da disciplina e laboratórios.**



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ Alertar os alunos sempre que necessário sobre as medidas de distanciamento de pelo menos um metro entre as pessoas, organização das carteiras sobre as demarcações de segurança sinalizadas no chão ou entre as barreiras de proteção acrílica como nos laboratórios, uso da máscara de forma correta, não compartilhar materiais de uso pessoal, higienização das mãos e orientar que mochilas, bolsas e demais pertences não sejam colocados no chão.

✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 2 metros dos alunos durante as aulas.

✓ Não realizar cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços.

✓ Levar máscaras extras e embalagens para acondicionar as máscaras usadas.

✓ Se possível, ter recipiente com preparação alcoólica a 70%, de uso individual, para higienização das mãos.



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ Levar seu próprio recipiente para armazenar água.



✓ Não fazer uso de elevadores sendo recomendado somente para pessoas com dificuldades ou limitação de movimento, mantendo o distanciamento de 1 metro entre as pessoas sem encostar nas paredes.

✓ **Caso apresente algum sintoma respiratório ou sintomas sugestivos da COVID19, ou tenha algum contactante familiar com sintomas, não ir à instituição. Entrar em contato com o diretor do curso, informar as condições e proceder com orientações indicadas para caso suspeito ou confirmado. Informações, recomendações e denúncia entrar em contato com a ouvidoria pelo (64) 3611-2295.**

# 1.3

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DAS MÁSCARAS



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

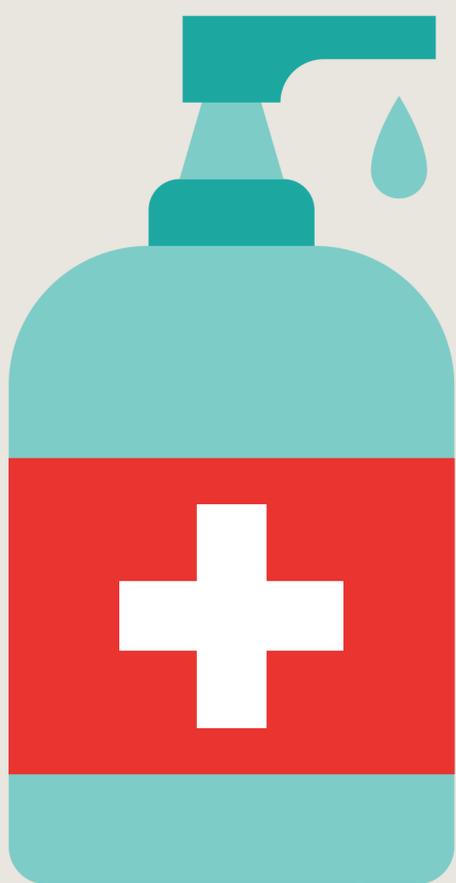
✓ O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório durante todo o tempo de permanência na instituição.

✓ As máscaras de proteção facial podem ser de tecido ou descartável e deve cobrir o nariz, a boca e o queixo, encaixando-se de maneira que não haja espaços entre o rosto e a máscara.

✓ As máscaras de tecido devem ser substituídas a cada três horas, ou quando estiverem com sujidades aparente ou úmidas, conforme NT 04/2020/ Anvisa. Máscaras descartáveis podem ser utilizadas até 6 horas desde que não estejam úmidas ou com sujidades aparentes.

✓ Antes de colocar e após tirar a máscara é necessário higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.

✓ As máscaras de tecido usadas devem ser depositadas em sacos plásticos e fechados, de modo a não contaminar demais pertences ou ambientes e equipamentos. As máscaras descartáveis devem ser depositadas em locais adequados, preferencialmente lixeira com tampa.



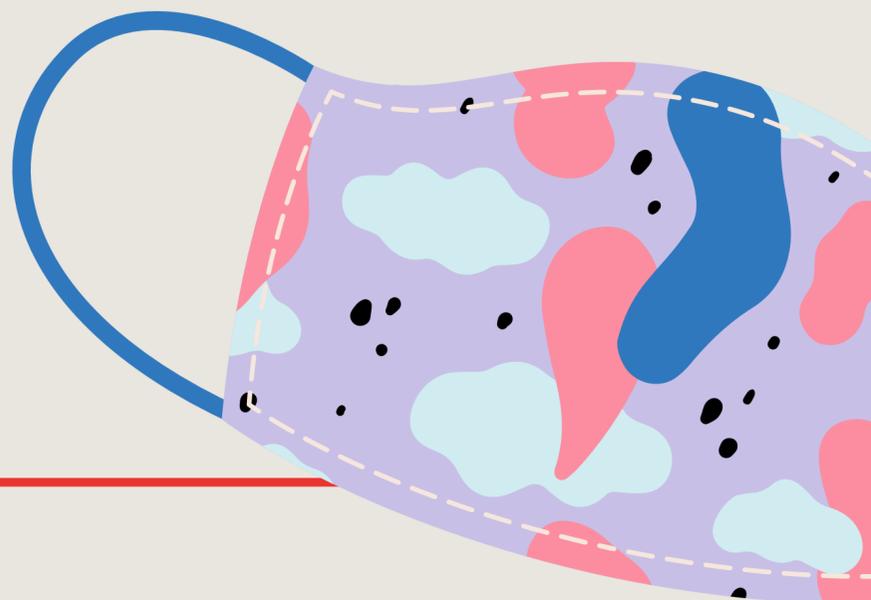
## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

- ✓ Sempre que tocar inadvertidamente na frente da máscara, enquanto a estiver usando, é necessário realizar a higienização das mãos para evitar contaminação.
- ✓ A colocação ou retirada das máscaras, devem ser realizadas segurando pelos tirantes, evitando tocar a face interna e com a higienização das mãos antes e após a retirada.

---

## ORIENTAÇÕES SOBRE AS MÁSCARAS DE TECIDO

---

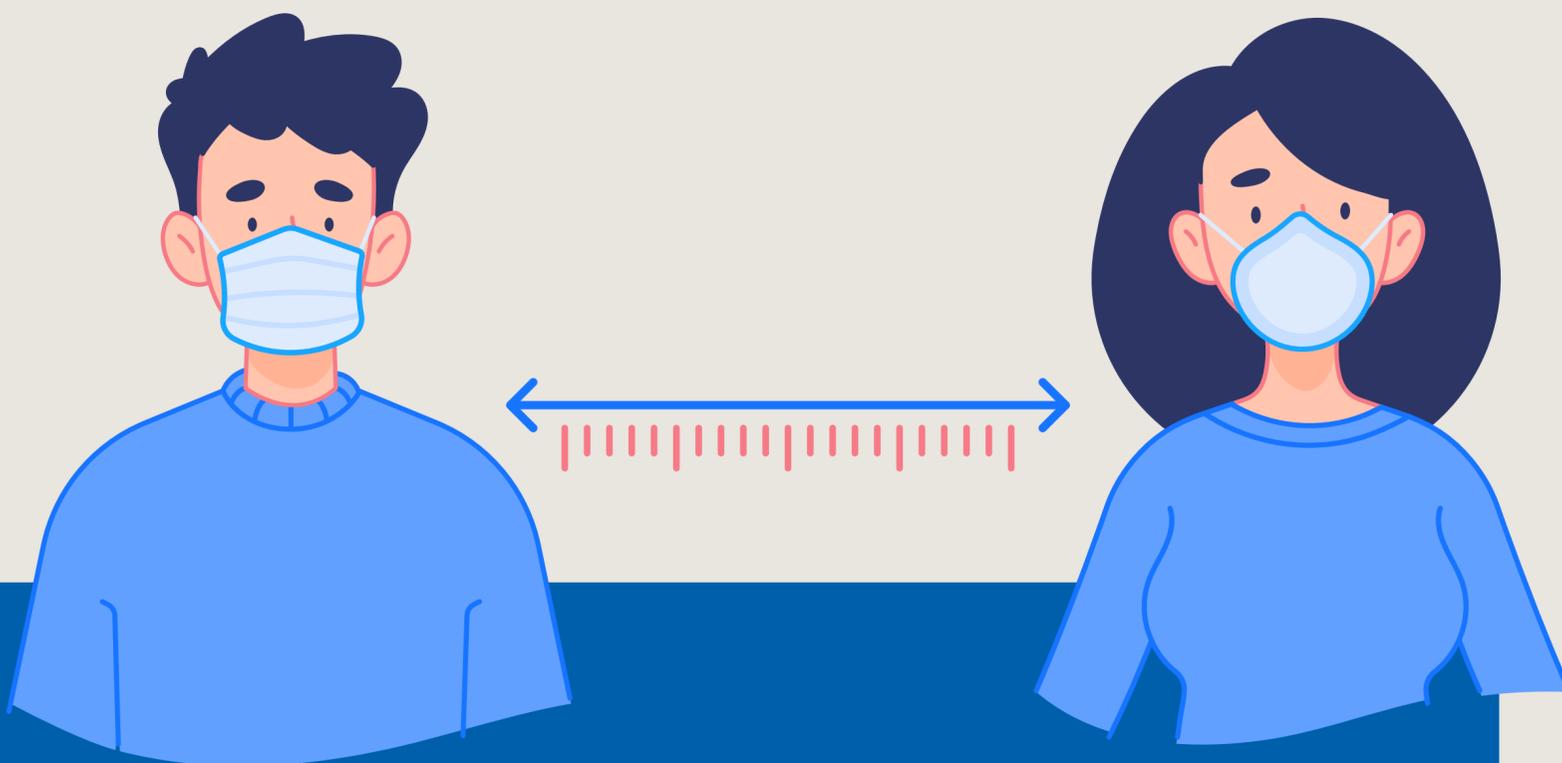


- ✓ Recomenda-se o uso de máscaras caseiras de tecido com estrutura em três camadas (com base no tecido usado).
- ✓ Camada interna de material absorvente, hidrofílico, como algodão.
- ✓ Camada intermediária de material não tecido não absorvente, material hidrofóbico, como polipropileno.

## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ Se comprar uma máscara de tecido em uma loja, verifique se ela atende aos padrões de desempenho nacionais. As máscaras de tecido manufaturadas comercialmente devem atender a três parâmetros mínimos essenciais: filtragem, respirabilidade e ajuste.

**OBSERVAÇÃO:** Máscaras de tecido devem ser usadas para impedir que a pessoa que a está usando espalhe secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir (controle da fonte), desde que estejam limpas e secas.



**ATENÇÃO!!!!** O uso da máscara não dispensa as outras medidas de saúde pública, tais como o distanciamento físico, etiqueta respiratória e a higienização das mãos. O uso de máscaras com válvulas de exalação não é recomendado, porque elas ignoram a função de filtração, tornando-a inutilizável para o controle da fonte.

# 1.4



## **ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA**

*Sempre que tossir ou espirrar é necessário cobrir o nariz e boca com lenço ou toalha de papel, descartando em local adequado logo em seguida, lixeira com tampa e acionamento por pedal, e após higienizar as mãos. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo.*

1.5

**ORIENTAÇÕES  
PARA CORRETA  
HIGIENIZAÇÃO  
DAS MÃOS**



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ As mãos devem ser higienizadas frequentemente e de maneira adequada com água e sabonete líquido, por pelo menos 40 segundos, atentando para a lavagem de toda superfície da mão. Caso não seja possível a lavagem das mãos, e as mesmas não apresentarem sujidade, usar preparação alcoólica a 70%, friccionar por 30 segundos, em cada local da mão.

✓ Evitar tocar olhos, nariz, boca e ouvidos sem higienizar as mãos.

✓ **A higienização das mãos deve ser realizada** sempre que tocar em objetos ou superfícies que possam estar contaminadas, com destaque nas seguintes ocasiões:



**1.** Antes de começar as atividades.

**2.** Depois de tossir, espirrar, assoar o nariz ou levar a mão ao rosto.

**3.** Antes de colocar e após retirar a máscara de proteção facial, e caso toque inadvertidamente na máscara enquanto a estiver usando.

## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

- 4.** Depois de manusear objetos como: celular, tablets, chaves, maçanetas, entre outros objetos.
- 5.** Após tarefas de limpeza.
- 6.** Antes e após usar o banheiro.
- 7.** Antes e após comer, beber.
- 8.** Sempre que deixar o transporte coletivo.
- 9.** Quando retornar dos intervalos ou outras interrupções das atividades.



# 1.6

**ORIENTAÇÕES  
PARA O  
DESLOCAMENTO  
ATÉ A  
INSTITUIÇÃO**



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

✓ O professor, aluno e colaborador que faça uso do transporte público coletivo ou individual no caso dos aplicativos de transporte, táxi ou mototáxi para se deslocar até a instituição de ensino, deve ser orientado quanto:

**1.** A utilização de máscara de proteção facial em todo trajeto e realizar a troca desta proteção quando chegar ao destino.

**2.** Realizar a higienização das mãos sempre que deixar o transporte coletivo ou individual (táxi, mototáxi), na impossibilidade de lavar com água e sabonete líquido, usar preparação alcóolica a 70%.

**3.** Adotar regras de etiqueta respiratória.

**4.** Manter o distanciamento das demais pessoas durante o deslocamento (em aplicativos de transporte ou táxi optar em viajar no banco traseiro do veículo e no caso de mototáxi se possível fazer uso de um capacete pessoal).



## CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA



- 5.** Caso seja possível, dar preferência a horários de menor circulação de pessoas.
- 6.** Verifique se é possível manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar.
- 7.** Evitar tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel.
- 8.** Considerar outras formas de transporte, quando possível, substituindo o transporte coletivo pela caminhada ou bicicleta no seu deslocamento.
- 9.** Na utilização de carros manter os cuidados quando estiver com pessoas que não são do convívio familiar como em caronas solidárias ou compartilhadas.

*Cartilha de*  
**BIOS  
SEGU  
RANÇA**

---

www.**UNIRV**edu.br

 @unirvoficial

---

**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

O NOSSO  
IDEAL É  
VER VOCÊ  
CRESCER